

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 865/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 865/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **DIMITRI TAURINO GUEDES**, para custear suas despesas durante os dias 01 e 02/12/2023, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 1º Encontro Nacional do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES, que será realizado no Auditório da UFPB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:151B725D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 855/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 855/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a Fisioterapeuta do CER II – Centro Especializado em Reabilitação **MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA** matrícula: **0050172-1**, a mesma irá participar do Curso de PRONAS/PCD que acontecerá no dia 30/11/2023 no Anitta Garibaldi na cidade de Macaíba -RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:327670BF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO - ROSENI RAIANE DE SOUZA ROCHA

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, a Sra. **ROSENI RAIANE DE SOUZA ROCHA**, CPF (MF) nº. 065.\*\*\*\*-00, com endereço à Rua Maria do Livramento Medeiros Lima, nº 15, Bairro São Lourenço, Santa Cruz/RN, tel: **84-9-9223-5639**, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Em atenção ao Memorando nº 125/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a contratação de profissionais para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PSICOLÓGA**, ficando à disposição do Órgão Municipal já mencionado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá a CONTRATADA no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

**CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 22 de novembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais) de **SALÁRIO BRUTO**

para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/FMS.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

**CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

**CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

**CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 22 de novembro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***

Prefeito/Contratante

***ROSENI RAIANE DE SOUZA ROCHA***

Contratada

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:4562B54C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº. 852/2023 – GAB - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
846/2023

**Portaria nº. 852/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a **Portaria nº 846/2023**, que dispõe sobre a concessão de diária à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat:001043-0**, que desistiu da viagem que seria realizada à cidade de Natal/RN, na data de hoje (29/11/23), com o objetivo de participar do Encontro Estadual da Busca Ativa Vacinal – BAV Imunizar é Cuidar, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, em 28 do corrente mês e ano. Edição **3168**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:4869040C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 858/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 858/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a Fisioterapeuta do CER II – Centro Especializado em Reabilitação **HENIA MARQUES DE OLIVEIRA** matrícula: **1526650-1**, a mesma irá participar do Curso de PRONAS/PCD que acontecerá no dia 30/11/2023 no Anitta Garibaldi na cidade de Macaiba -RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 30 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:4AF58758**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

Processo Administrativo nº 257/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículo tipo caminhão Muncck para atender as demandas do Município de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI</b>		
CNPJ: <b>70.043.138/0001-53</b>	Telefone: <b>84998441346</b>	Email:
Endereço: <b>Santana do Matos, 0 , Santana do Matos, Santana do Matos/RN, CEP: 59520-000</b>		
Representante: <b>Napoleão Dantas Filho - CPF: 414.055.014-72</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0037780 - Locação de veículo tipo Caminhão; equipado com cesto aéreo não isolado acoplado ao veículo com: capacidade de pelo menos 136 kgf/cesto e alcance vertical de trabalho de pelo menos 12 metros, com giro infinito; capacidade de transporte de pelo menos 02 (dois) passageiros; carroceria tipo eleticitário simples; preferencialmente de fabricação nacional e ano de fabricação superior a 10 anos; treinamento do operador; manutenção periódica de todos os itens hidráulicos, mecânicos, câmbio e motor, no veículo e equipamento, realizada pelo menos a cada 120 dias; veículo reserva; disponibilidade de estar 24hs por dia, 7 dias por semana a disposição do município; todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Ficando a contratante responsável pelas despesas com operador e abastecimento.	Volkswagem	Mês	12,00	12.000,000	144.000,00

Importa a presente em R\$ 144.000,00, (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 26/11/2024. SANTA CRUZ/RN, 27 de novembro de 2023. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e Napoleão Dantas Filho–Titular/pelo Fornecedor.**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:59AB8EA5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO DE TRABALHO**  
**POR TEMPO DETERMINADO - TALES TAVARES DE PONTES**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **TALES TAVARES DE PONTES**, CPF (MF) nº. 043.\*\*\*\*-90, com endereço à Rua José Manoel Campelo, nº 677, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, tel: 9-9658-1988, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Em atenção ao Memorando nº 125/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a contratação de profissionais para atender as demandas do Órgão Municipal já mencionado, em virtude do afastamento de profissionais por questões diversas tais como, férias, licença-prêmios, além daqueles que venham a se afastarem por problemas de saúde; e visando a continuidade dos serviços públicos essenciais, pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **DENTISTA FOLGUISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

**CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 02 de dezembro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/Programa Saúde Bucal.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

**CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

**CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

**CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de dezembro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***

Prefeito/Contratante

***TALES TAVARES DE PONTES***

Contratado

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:6B2FB950**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 864/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 864/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **CLEONEIDE JOAQUINA DA CONCEIÇÃO ALVES MOREIRA**, para custear suas despesas durante os dias 01 e 02/12/2023, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 1º Encontro Nacional do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES, que será realizado no Auditório da UFPB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:841A931D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 854/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 854/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a Fisioterapeuta do CER II – Centro Especializado em Reabilitação **YLANA KARLA MAIA GOMES** matrícula: **1526642-1**, a mesma irá participar do Curso de PRONAS/PCD que acontecerá no dia 30/11/2023 no Anitta Garibaldi na cidade de Macaiba -RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**Paulo César de Araújo**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:905D6342**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 859/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 859/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat: 001043-0**, para custear suas despesas durante os dias 30/11/2023 e 01/12/2023, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Capacitação do Cadastro Único - SIBEC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:0259F7FF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº. 862/2023 – GAB - NOMEAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHO  
TUTELAR**

**Portaria nº. 862/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar **MARIA LURIANE DA SILVA CONFESSOR**, entrará em pleno gozo de férias e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheiro;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90);

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear a Suplente de Conselheira Tutelar, **MARIA BETÂNIA CONFESSOR**, Matrícula: **151708-2**, para assumir temporariamente o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** deste Município, em virtude da vaga deixada pela **Sra. MARIA LURIANE DA SILVA CONFESSOR**, membro do órgão acima, que entrará em gozo de férias no período de **04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - Dê-se ciência à nomeada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos e ao Conselho Tutelar, a fim de que as anotações de praxe sejam devidamente efetuadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **04 de dezembro de 2023**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:AD6B068D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 851/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 851/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) Ao Sr. **GENARIO CRISTINO DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula: **1524100-4**, Coordenador de Vigilância em Saúde, que irá participar do **I Encontro Estadual da BAV**, no dia de hoje 29/11 do corrente ano no Palácio da Cultura em Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:**C10763DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 857/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 857/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a Fisioterapeuta do CER II – Centro Especializado em Reabilitação **CHAIANY JOYCE DANTAS PALHARES** matrícula: **1526634-1**, a mesma irá participar do Curso de PRONAS/PCD que acontecerá no dia 30/11/2023 no Anitta Garibaldi na cidade de Macaíba -RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:CA4A3867**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 863/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 863/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (*meia*) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada ao aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 30 do corrente mês e ano, com o objetivo de buscar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, que estará retornando da cidade de Brasília/DF, após cumprir agenda junto aos Ministério da Saúde, Educação, Desenvolvimento Regional e no FNDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:CB094258**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 861/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 861/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante os dias 30/11/23 e 01/12/2023, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO** e à Técnica do Bolsa Família, **LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA**, as quais participarão de Capacitação do Cadastro Único - SIBEC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:CE4EE659**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 866/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 866/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **GIZELLE FERREIRA DE LIMA, CPF: 814.047.864-49**, para custear suas despesas durante os dias 01 e 02/12/2023, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 1º Encontro Nacional do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES, que será realizado no Auditório da UFPB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:CE692E55**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 856/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 856/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a Terapeuta Ocupacional do CER II – Centro Especializado em Reabilitação **NAIR SANNEZA BEZERRA DA ROCHA** matrícula: **0053562-1**, a mesma irá participar do Curso de PRONAS/PCD que acontecerá no dia 30/11/2023 no Anitta Garibaldi na cidade de Macaíba -RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:D8D0C7C0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 860/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 860/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)** à Técnica do Bolsa Família, **LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA, Mat: 152728-2**, para custear suas despesas durante os dias 30/11/2023 e 01/12/2023, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Capacitação do Cadastro Único - SIBEC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:DEB9C233**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 868/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 868/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao Motorista, JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO, Matrícula: 152333-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de João Pessoa/PB, no dia 01/12/23, com o objetivo de conduzir os Conselheiros Municipais de Saúde, CLEONEIDE JOAQUINA DA CONCEIÇÃO ALVES MOREIRA, DIMITRI TAURINO GUEDES, GIZELLE FERREIRA DE LIMA e JOSÉ BARBOSA DE LIMA, os quais participarão do 1º Encontro Nacional do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES, que será realizado no Auditório da UFPB.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:E36B8D19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 853/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 853/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Psicólogo do CER II – Centro Especializado em Reabilitação **ALLAN NEDSON DO NASCIMENTO SILVA** matrícula: **1517520-4**, o mesmo irá participar do Curso de PRONAS/PCD que acontecerá no dia 30/11/2023 no Anitta Garibaldi na cidade de Macaíba -RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Silvana da Silva Lopes  
**Código Identificador:**E5AF1BD7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 867/2023 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 867/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** ao Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde, **JOSÉ BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.389.003-06**, para custear suas despesas durante os dias 01 e 02/12/2023, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 1º Encontro Nacional do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES, que será realizado no Auditório da UFPB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:EBD1753E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2023. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>